

RESOLUÇÃO Nº 06/2020 – CONSUNI
(Revogada pela [Resolução nº 7/2021-CONSUNI](#))

Aprova proposta de atualização do Valor Referencial de Vencimentos – VRV da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 6712/2020, tomada na sessão de 11 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada proposta de reposição, em 17,36% (dezessete vírgula trinta e seis por cento), sobre o Valor Referencial de Vencimentos – VRV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, sendo a implantação a partir de abril de 2020, com o VRV passando de R\$ 361,28 para R\$ 423,99.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as Resoluções 13/2019-CONSUNI e 02/2020-CONSUNI.

Florianópolis, 11 de março de 2020.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI